

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço graficos para o 7º CONPOG a ser realizado no <i>Campus São Paulo</i>	
1. Dados do Processo:	
Órgão Responsável pela Contratação:	CAMPUS SÃO PAULO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA 7º CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CONPOG
Nº do Processo:	23306.003761.2024-60
2. Descrição da necessidade da contratação:	
Atender as necessidades de fornecimento de serviços gráficos para realização do 7º Congresso de Pós-Graduação - CONPOG - <i>Campus São Paulo</i>	
3. Requisitos da contratação:	
<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de materiais gráficos, sendo os seguinte itens:</p> <p>400 unidades Canetas Ecológica Dinamarca - 7x50mm em Papelão, 4x0 - Impressão Digital UV - Acionamento por Clique - Personalizada</p> <p>400 Sacolas Plástica com Alça Fita - 300x350mm em Polietileno PEAD 0,15 mm - Preto - 1x0 - Sem Enobrecimento - Personalizada</p> <p>400 BLOCO DE ANOTAÇÕES, Formato fechado: A6 (148 x105mm); Capa Cores: 4x0 (CMYK) Papel couchê fosco 115 gramas; Miolo: Cores: 1x0 (PRETO) - Papel: offset 75 gramas, Quantidade de folhas 24 folhas Acabamento: refile e colagem hotmelt (ou equivalente); personalizada</p> <p>Entregar o serviço no endereço abaixo: IFSP <i>Campus São Paulo</i> Rua Pedro Vicente, 625. Bairro Canindé, CEP: 01109-010 São Paulo – São Paulo – Brasil</p>	
3.1. Natureza da contratação:	
Contratação de empresa especializada em serviços gráficos	
3.2. Duração inicial do contrato	
Setembro/2024	

3.3. Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

3.4. Transição contratual:

Não se aplica por ausência de contrato anterior.

4. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com a IN 73 de 2020 e Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o preço apresentado na proposta do fornecedor, manifesta-se condizente com o mercado, sendo a proposta mais vantajosa para o IFSP- *Campus* São Paulo, como demonstrado por meio de relatório denominado Mapa Comparativo, juntado aos autos. A estimativa de preços foi baseada em orçamentos solicitados em fornecedores no mercado local, devido a especificidade da aquisição e a não compatibilidade com as demais formas de pesquisa de preço, onde os preços estavam fora dos parâmetros ou a descrição não era compatível com os itens necessários para esta instituição. Os orçamentos foram realizados no período de 01 a 12 de junho de 2024, não ultrapassando o prazo de 180 dias e não apresentam discrepância de valores entre os mesmos.

5. Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa para prestação de Serviços gráficos para o 7º Congresso de Pós-Graduação - CONPOG *Campus* São Paulo. Os detalhes dos serviços deverão estar descritos no Termo de Referência

6. Estimativa das quantidades:

Contratação dos serviços gráficos para fornecimento de materiais para o 7º Congresso de Pós-Graduação - CONPOG, conforme descritivos na tabela abaixo:

Item	Descrição material/serviço	Quantidade Unidades	Valor Estimado
1	Canetas de papelão personalizada	400	1.600,00
2	Sacolas personalizadas	400	1.800,00
3	Blocos de anotações	400	2.380,00

Tais quantidades são estimativas, com base no levantamento de demandas. Assim, pode haver alterações, quando da confecção do Termo de Referência.

7. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (se aplicável):

A presente solução não admite o parcelamento do objeto sem que haja o comprometimento do conjunto da solução

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Descentralização do orçamento da PRP para realização de Eventos, que será incluído no PCA.

11. Demonstrativos dos resultados pretendidos:

O Fornecimento de serviços gráficos para realização do 7º Congresso de Pós-Graduação no *Campus* São Paulo visa oferecer aos participantes do congresso itens que possam auxiliá-los durante e após o congresso, além de reforçar a identidade e a visibilidade do congresso através desses itens, aumentando dessa forma uma participação posterior.

12. Providência de adequação do ambiente do órgão:

A contratação não exigirá providências quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, assim como adequação do ambiente da organização.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não se aplica.

14. Declaração de viabilidade ou não da contratação/aquisição:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do seguinte motivo:

Justifica-se viável a contratação do serviço, visto que atende a todos os critérios solicitados, suprindo a demanda e permitindo profissionalismo e celeridade no contexto em que será utilizada, alcançando os resultados esperados. Portanto, é viável por cumprir os requisitos indicados pela Instituição, pelas normativas que regem a diretoria, em âmbito interno e externo ao IFSP, e obedece aos prazos regulamentares.

15. Equipe de Planejamento:

Nome Completo	E-mail Setorial
Francisco Yastami Nakamoto	nakamoto@ifsp.edu.br
Marcelo Bernardino Araújo	mbaraujo@ifsp.edu.br

São Paulo, 13 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Yastami Nakamoto, DIRETOR(A) - CD3 - DPE-SPO**, em 13/06/2024 17:08:25.
- **Marcelo Bernardino Araujo, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SPO**, em 18/06/2024 14:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757836

Código de Autenticação: 239afd7995



ESTUDO TÉCNICO N.º 2/2024 - DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP